



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL N° 089/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções N° 81/2011, alterada pela 22/2012, e 029/2015 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de junho a 19 de junho de 2015** e deverão ser efetivadas no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, *Campus* de Itapetinga, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.1.2. As inscrições também poderão ser feitas através dos Correios (via Sedex), desde que sejam **postadas até o dia 19 de junho de 2015** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após esta data não serão aceitas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos
Campus Universitário “Juvino Oliveira”
CEP: 45700-000 - Itapetinga – BA
Home-page da UESB: www.uesb.br
e-mail: meali@uesb.edu.br
Fone: (0xx77) 3261-8629 Fax (0xx77) 3261-8701.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 07 (sete) vagas para o ano de 2015, estando as mesmas atreladas ao desempenho dos candidatos e a disponibilidade de orientação. Desta forma, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos se reserva ao direito de não preencher o total de vagas disponibilizadas.

1.3. DOS CANDIDATOS

O Curso é destinado a profissionais com título de Mestre em Engenharia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo **encadernada** na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (disponível no site <http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>), conforme modelo Anexo I;

- b) Cópia do diploma do Curso de Mestrado, ou Declaração de Defesa ou Declaração de provável data de defesa emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação certificado pela Capes. A conclusão do Curso de Mestrado deverá ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- c) Cópia do Histórico do Curso de Mestrado emitido pelo setor competente;
- d) *Curriculum Lattes* impresso diretamente da Plataforma Lattes, com cópia dos comprovantes de todos os itens, organizados na ordem do Barema (Anexo II). Para efeito de pontuação do curriculum serão considerados apenas os itens do Barema (Anexo II), relativos ao período de 2008 a 2015. Não serão aceitos outros formatos de currículo;
- e) Cópias do documento de identificação com foto recente (serão aceitos os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de motorista ou identidade funcional emitido por órgão de classe) e do CPF;
- f) Declaração do empregador liberando o candidato (quando pertinente) – formulário próprio (Anexo III) disponível no site: <http://www.uesb.br/ppgengalimentos/>;
- g) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente dos seguintes aspectos: das normas deste edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos do doutorado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo IV).
- i) Proposta de Trabalho explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa, voltada para área de concentração escolhida pelo candidato (Anexo V).

1.4.2. Toda documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, que deverá constar o nome do candidato e da área de concentração pretendida.

1.4.3. A autenticidade dos documentos constantes nas letras ‘b’, ‘c’ e ‘e’ do item 1.4.1 deverá ser verificada com a apresentação dos originais no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, no caso da mesma ser realizada presencialmente, ou até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrevista do candidato, no caso de inscrições pelo correio. **Esta etapa se aplica apenas aos candidatos pré-selecionados para etapa de entrevista (item 2.1.4). Para fins de conferência, os candidatos deverão estar com os documentos originais organizados na mesma ordem das cópias dos documentos apresentados.**

1.4.5. O candidato que apresentar, no ato de inscrição, declaração com provável data de conclusão do Mestrado, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar a Ata da defesa da dissertação ou certificado de conclusão do curso.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas nos subitens seguintes deste Edital.

2.1.1. **Análise Documental:** será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto no item 1.4, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências.

2.1.2. **Análise do *Curriculum Lattes*, Histórico Escolar e Avaliação da Proposta de Trabalho,** conforme critérios descritos no Anexo II deste Edital.

2.1.3. O resultado das etapas 2.1.1 e 2.1.2 será divulgado até o dia **03 de julho de 2015**, com os nomes dos candidatos pré-selecionados, relacionados por ordem alfabética.

2.1.4. **Entrevista Presencial**, a ser realizada no período de **13 a 17 de julho de 2015**, com os candidatos pré-selecionados na etapa anterior. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste subitem.

2.1.4.1. O não comparecimento na data e horário divulgados para entrevista inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção, resultando em sua eliminação.

2.2. A classificação final será feita conforme descrito no Anexo II.

2.3 As propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos aprovados não necessariamente serão desenvolvidas nas atividades do programa de doutorado. Ficará a critério do orientador a escolha do projeto a ser desenvolvido.

2.4. Caso haja a disponibilidade de bolsa de estudo por parte do Programa, a classificação divulgada por meio do resultado final (item 2.2) será utilizada como critério para a sua distribuição, ressaltando-se que somente terá direito à mesma o candidato que não tiver vínculo empregatício ou outra atividade remunerada, quando da sua implementação.

2.5. São critérios de desempate:

- 1º Nota da entrevista;
- 2º Nota do *Curriculum*;
- 3º Nota da Proposta de Trabalho;
- 4º Decisão Final da Comissão de Seleção.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Os Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, em nível de Doutorado, tem suas áreas de concentração e docentes habilitados para orientação neste Edital, conforme descrita no Quadro abaixo:

Área de concentração	Professores na área
Ciência de Alimentos	- Marcondes Viana - Marcelo Franco - SibelliPassini Barbosa Ferrão - Silmara Almeida de Carvalho
Engenharia de Alimentos	- Cristiane Martins Veloso - Luciano Brito Rodrigues - Renata Cristina Ferreira Bonomo

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A classificação se dará por ordem decrescente de Nota Final (NF) após avaliação do desempenho, conforme item 2 deste Edital, e de acordo com a área de concentração indicada pelo candidato.

4.3. Os candidatos classificados terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas no item 1.2 deste Edital, podendo as mesmas não serem totalmente preenchidas, em virtude da indisponibilidade de orientadores.

4.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia **28 de julho de 2015**.

5. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado final, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil contado a partir da data divulgação do resultado no site da UESB (www.uesb.br), utilizando o formulário específico (Anexo VI). Não caberá recurso as etapas da Análise da Proposta de Trabalho e Entrevista.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Itapetinga, nos **dias 03 e 04 de agosto de 2015**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou equivalente de Conclusão do Mestrado, com respectivo Histórico (original e cópia);
- d) Histórico Escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) 01 (uma) foto 3X4.

6.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

6.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas pelos candidatos aprovados na primeira lista de classificação poderão ser preenchidas pelos candidatos excedentes aprovados, respeitando-se a ordem de classificação por área de concentração escolhida.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em **10 de agosto de 2015**, conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 06 (seis) meses a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

8.4. Este Edital e Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos em 07 maio de 2015.

8.5. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e setornam parte integrante do presente Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 089/2015



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Número de Identificação <small>(a ser preenchido pela coordenação do programa)</small>				
NOME COMPLETO:								
FILIAÇÃO:								
CPF:		IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		VISTO PERMANENTE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):								
BAIRRO:			CEP:		CIDADE:			
UF:	PAÍS:		E-MAIL:			DDD:	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA								
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:					ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:							
	PAÍS:			CIDADE:			UF:	
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	NOME DO CURSO:				Área de Concentração:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:							
	PAÍS:			CIDADE:			UF:	
	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO							
Pós-graduação Lato Sensu	NOME DO CURSO:					ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:							
	PAÍS:			CIDADE:			UF:	
(Até duas)	NOME DO CURSO:				NÍVEL:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:							
	PAÍS:			CIDADE:			UF:	

AREA DE CONCENTRAÇÃO PREDENTIDA**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	
_____			_____
_____			_____
_____			_____
_____			_____

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

() Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

() Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____

() Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

NOME COMPLETO:

Local/Data:

Assinatura:

ANEXO II DO EDITAL Nº 089/2015

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

A seleção de candidatos é feita pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

O processo, como descrito no Item 2 deste edital, será realizado em 03 etapas: análise documental, pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados, para cada candidato, o *Curriculum lattes*, o Histórico do Mestrado e a Proposta de Trabalho. **Serão classificados na etapa de pré-seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0. Serão aprovados no processo seletivo, após a conclusão de todas as etapas, os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0.**

Os quesitos adotados no processo seletivo e os respectivos pesos encontram-se relacionados nas Tabelas 1 e 2

Tabela 1. Quesitos e pesos adotados para etapa de pré-seleção

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
<i>Curriculum lattes</i>	10	4,0
Histórico do Mestrado	10	3,0
Proposta da Trabalho	10	3,0

Tabela 2. Pesos para determinação da nota final do processo seletivo

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
Nota da pré-seleção	10	4,0
Entrevista	10	6,0

1. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO DO MESTRADO

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, considerando variação de 0 a 10 pontos.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=10,0; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES IMPRESSO DA PLATAFORMA LATTES

O *Curriculum Lattes* deverá ser organizado exclusivamente de acordo com os itens relacionados a seguir.

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 3,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa	Por semestre letivo	0,30
1.2 Docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa	Por ano letivo	0,20
1.3 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida	Por ano	0,10
2. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa, na área – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,80
2.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária, na área – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,40
2.3 Monitoria de Disciplina de Graduação da formação em Engenharia e Ciência de Alimentos – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição na área	Por semestre letivo	0,10
3. Produção científica ou tecnológica (máximo 5,0 pontos)		
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências de Alimentos, conforme estrato vigente Qualis da Capes		

A1		2,00
A2		1,70
B1		1,40
B2		1,10
B3		0,80
B4		0,50
B5		0,20
3.2 Capítulos de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por capítulo	1,00
3.3 Capítulos de Livros em áreas afins	Por capítulo	0,50
3.4 Autoria de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por trabalho	0,50
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por resumo expandido	0,10
3.7 Resumo simples publicado na área de Engenharia e Ciência de Alimentos em anais de evento científico	Por resumo	0,05
3.8 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão de Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	1,00
3.9 Colaboração em Projeto Pesquisa ou Extensão de Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,50

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema científico, capaz de ser investigado por meio de uma proposta de pesquisa em nível de doutorado, sobre um tema ligado a área de concentração pretendida, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para trabalho científico na área de concentração escolhida pelo candidato.

4. ENTREVISTA

Os candidatos farão uma entrevista com a comissão de seleção composta de três professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos. Poderão ser abordados nesta etapa assuntos relacionados à Área de Concentração pretendida pelo candidato bem como relacionadas à sua Proposta de Trabalho. A pontuação será atribuída de acordo com:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- Aptidão e disponibilidade do candidato para as atividades de pesquisa.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será feita com base na fórmula: $NF = [(N2*4 + NED*6)]/10$, em que NF= nota final, N2 = nota da etapa de pré-seleção com 4 de peso, NE= nota da entrevista com 6 de peso. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 10,0 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas uma casa decimal. Os candidatos com desempenho inferior a 7,0 pontos serão desclassificados.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final.
- O número de discentes a ser admitido será definido pelo Colegiado do Programa, até o limite de vagas disponíveis neste edital.
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos em 07 de maio de 2015.

Profª. Dra. Renata Cristina Ferreira Bonomo

Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

ANEXO III DO EDITAL N° 089/2015



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal)

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB e liberando-o de carga horária suficiente para cumprimento das exigências do programa. A Instituição de origem se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudo durante a realização do curso.)

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV DO EDITAL Nº 089/2015

Declaração do Candidato para Admissão ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, candidato(a) ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número _____, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do Curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, para obtenção do título de Doutor em Engenharia e Ciência de Alimentos, no período máximo de 48 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, ____/____/____

Assinatura

CPF:

ANEXO V DO EDITAL N° 089/2015 – PLANO DE TRABALHO

Candidato:

Explicar os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa e apresentar uma proposta de trabalho (assunto de preferência para desenvolver o trabalho de tese na linha de pesquisa escolhida).

(Formatação: Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples, justificado, preencher apenas este espaço)

